



# Clube Atlético Rodoviário

Fundado em 11/04/1964 \*\*\* CNPJ: 26.057.091/0001-95



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Código

**RD0010**

Versão

**01**

Páginas

**01**

TÍTULO

**REGRAS DE USO DO ESTACIONAMENTO**

VIGÊNCIA

**25/09/2019**

A Diretoria do C.A.R., no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de regulamentação de horários de funcionamento e utilização do estacionamento do C.A.R., referendado pelo Conselho Deliberativo resolve:

Art. 1º - Os dias de funcionamento do estacionamento do C.A.R. ficam estipulados conforme decisão da Diretoria da seguinte forma:

- I - Segundas-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras;
- II - Sábados;
- III - Domingos e Feriados.

Art. 2º - Os Horários de funcionamento do estacionamento do C.A.R. por decisão da diretoria são os seguintes:

- Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira  
17:30 horas às 22:20 horas.
- Sábado  
14:00 horas às 21:30 horas.
- Domingo e feriados  
08:00 horas às 18:00 horas.

Art. 3º - Os associados serão avisados do horário de encerramento do funcionamento do estacionamento, através de placas informativas afixadas na portaria.

Art. 4º - As terças-feiras e quintas-feiras o estacionamento permanecerá fechado.

Parágrafo 1º: As terças-feiras e quintas-feiras em que coincidir com feriados, e que houver funcionamento do C.A.R., o estacionamento funcionará em horário de domingo.

Art. 5º - O colaborador do C.A.R. que trabalha no estacionamento permanecerá no local até o horário estipulado na presente resolução, deixando a chave do estacionamento na portaria do C.A.R.

Parágrafo 1º - O associado que permanecer com veículo no estacionamento após o horário estipulado, deverá retirar a chave do estacionamento na portaria mediante assinatura de Termo de Compromisso, devendo efetuar sua devolução no mesmo dia e no mesmo local.

Os associados que desrespeitarem as normas da presente resolução estarão sujeitos às penas constantes do Estatuto do C.A.R. em vigor, a serem aplicadas pela Comissão Disciplinar.

**ELABORADOR**  
PRESIDENTE CAR

**APROVADOR**  
WILTON MAGNO LEITE

**CONTROLE**  
INTERNET/ARQUIVO  
Página 1 de 1